# Câmara Municipal de Ilha Comprida

*- Estância Balneária –*

GABINETE DO VEREADOR GRYLLO

@vereadorgrylloilhacomprida Gryllo_Ilha (13) 99601-7311


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

**MOÇÃO Nº 015 /2023**

Nos termos regimentais, apresento a Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Pastor **ADEMIR DE SOUZA SANTOS**, natural de Recife-PE, filho do Sr. Almir José dos Santos e da Sra. Nadja Maria de Souza Santos, esposo da Sra. Viviane Maria da Silva Santos e pai de Ana Beatriz da Silva Santos, Vivian Carolyna da Silva Santos, Ademir de Souza Santos Jr. e Abynner Mhauro da Silva Santos.

Chegou no munícipio de Ilha Comprida em março de 2020 assumindo o cargo de Pastor Setorial, no momento em que a população em decorrência da pandemia da COVID-19, atravessava uma grande crise de isolamento social, juntamente com a crise econômica devido ao fechamento dos comércios locais, o Pastor Ademir, juntamente com os membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do Belém, Campo de Santos, no Vale do Ribeira, traçou estratégias estabelecendo critérios com equipes de evangelismo através das redes sociais e visitas restritas aos lares de famílias em situação de vulnerabilidade, momentos em que a fé nunca foi tão importante na vida das pessoas afetadas pelos tristes acontecimentos, onde entes queridos e amigos eram afetados pelo terrível inimigo (covid), os trabalhos evangelísticos não podiam parar, e mesmo com tamanha dificuldade continuou os trabalhos sociais e de evangelização nos balneários Claudia Mara, Araçá, Maria de Lourdes, Porto Velho, Redentor, São Martinho e Kennedy, atualmente realiza trabalhos em ponto de pregação nos Balneários Monte Carlo (Carabanas) e Viaréggio.

A presente Moção se justifica pelo excelente trabalho desempenhado pelo Pastor Ademir que juntamente com a igreja tem realizando no nosso município, verdadeiro exemplo a ser seguido por todos.

Através desta moção queremos externar nossos sinceros agradecimentos.

E que seja oficiado o Ilustre Pastor Ademir de Souza Santos.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativas da presente Moção.

Plenário dos Emancipadores, 16 de maio de 2023

Atenciosamente

**GRYLLO**
Vereador

EMERSON RODRIGUES:10084137800

Assinado de forma digital por EMERSON RODRIGUES:10084137800
Dados: 2023.05.23 10:52:23 -03'00'